



## PROGRAMA PARÁ: TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DA MULHER

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### - CONSULTORIA TÉCNICA PTEM PARÁ 2012-

No âmbito do Programa Pará: Trabalho e Empreendedorismo da Mulher, projeto realizado através do convênio Nº 717867/2009 com a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, da Presidência da República - SPM/PR o Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, organização não governamental sediada no Rio de Janeiro, seleciona: serviços de consultoria técnica de acordo com o que dispõe este Termo de Referência.

1. **OBJETIVO:** Contratação de serviços de consultoria técnica para apoiar o desenvolvimento das atividades previstas no anexo 1, junto à equipe de supervisão nacional.
2. **QUANTIDADE DE VAGAS:** 03 vagas
3. **REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS:**
  - 3.1. Experiência na área de gestão pública.
  - 3.2. Experiência com gestão e execução de projetos governamentais.
  - 3.3. Disponibilidade para viagens interestaduais, inclusive aos finais de semana e feriados, se for necessário.
  - 3.4. Experiência com elaboração de relatórios técnicos.
  - 3.5. Não ser funcionário público efetivo dos quadros da administração pública.
  - 3.6. Residir na cidade do Rio de Janeiro.
4. **FORMA DE SELEÇÃO:**
  - 4.1. O presente TDR ficará à disposição no site do IBAM - [www.ibam.org.br](http://www.ibam.org.br).
  - 4.2. Para participação no processo de seleção as/os candidatas devem apresentar currículo profissional que atenda aos requisitos dispostos no item 3 para a contratação dos serviços.
  - 4.3. Os currículos em formato Word ou PDF devem ser encaminhados **até o dia 10 de novembro de 2011** para o e-mail [pntem@ibam.org.br](mailto:pntem@ibam.org.br) com dados cadastrais da/do candidata/o - nome, endereço, e-mail, telefones de contato, **Nº de CPF (obrigatoriamente) e Nº do RG - além de formação, experiência de trabalho e outras informações relevantes para o trabalho.**
  - 4.4. A/o candidata/o deverá especificar no assunto do e-mail obrigatoriamente o seguinte: **consultoria técnica PTEM Pará 2012.**
  - 4.5. A seleção será feita mediante análise do currículo e possivelmente de entrevista por telefone ou presencial.
5. **REMUNERAÇÃO:** Valor bruto de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) a serem pagos em seis parcelas de R\$ 3000,00 (três mil reais) por um período de 6 meses.
6. **FORMA DE CONTRATO:** Contrato de consultoria técnica (STPF ou STPJ). Caso seja via empresa a/o candidata/o deverá constar no contrato social da mesma.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2011.

## ANEXO 1

### **O Programa Trabalho e Empreendedorismo da Mulher - PTEM**

O Programa Nacional Trabalho e Empreendedorismo da Mulher - PTEM é uma iniciativa da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, da Presidência da República, em parceria com o Governo Estadual de Pernambuco, com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal, com a unidade estadual do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE e com a Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais - BPW.

### **Objetivo Geral do Programa Trabalho e Empreendedorismo da Mulher - PTEM**

O principal objetivo do Programa é alterar de modo significativo a inter-relação presente nos processos de desenvolvimento local e as condições de vida das mulheres no que diz respeito à ambiência produtiva, à autonomia econômica e financeira e à posição ocupada por elas no mercado de trabalho quanto à tomada de decisões.

### **Objetivos Específicos do Programa Trabalho e Empreendedorismo da Mulher - PTEM**

- ✓ Incluir a perspectiva de gênero dentre as variáveis prioritárias nas decisões econômicas e políticas, que incidem diretamente na qualidade de vida de mulheres e homens.
- ✓ Fomentar a criação de ambientes favoráveis a novos negócios multiplicação de experiências empresariais de mulheres.
- ✓ Aprimorar a capacidade empreendedora das mulheres considerando também as possibilidades inerentes à economia solidária, ao comércio justo e ao microcrédito orientado e produtivo.
- ✓ Promover a inserção social das mulheres em situação de vulnerabilidade social por renda.
- ✓ Fomentar oportunidades de geração de renda e trabalho.

### **Para quem está direcionado o Programa Trabalho e Empreendedorismo da Mulher - PTEM**

As atividades do Programa visam atender a dois públicos específicos, com o objetivo final de sua integração aos processos de desenvolvimento local:

- ✓ Mulheres empreendedoras que possam tanto criar novos negócios como desenvolver os existentes.
- ✓ Mulheres em situação de vulnerabilidade por renda, participantes ou não, de programas de inclusão social.

As atividades do Programa estão também direcionadas para gestores e gestoras e técnicos da administração pública envolvidos com programas e projetos de atenção às mulheres em âmbito estadual e municipal.

### **Estrutura do Programa**

O Programa desdobra-se em dois eixos estruturantes da ação a serem implementados concomitantemente.

I. Fomento ao Empreendedorismo: direcionado à qualificação das mulheres para criarem, manterem e gerirem adequadamente seus próprios negócios e favorecendo uma ambiência aos empreendimentos de iniciativa de mulheres. Neste eixo, alinham-se atividades de sensibilização e capacitação de mulheres e de gestoras e gestores locais com perspectiva de gênero; adequação de instrumentos de gestão do desenvolvimento local, além de ações de monitoramento e avaliação dos processos desencadeados.

II. Trabalho e Ocupação: voltado à aquisição dos direitos para a conquista da cidadania e ingresso no mundo do trabalho e dos negócios. Constituído por atividades de orientação específica às profissionais dedicadas à acolhida e orientação na esfera dos CRAS, em articulação com os órgãos estadual e municipal de políticas para as mulheres, atuará na identificação dos nichos de oferta de trabalho nos mercados formal e informal.

### **Implementação do Programa**

A implementação do Programa se dará pela seqüência de ações próprias aos seus dois eixos estruturantes e o seu desaguar comum no mercado de trabalho e do empreendedorismo.

Fase I - Reconhecimento do Universo do Programa.

- ✓ Levantamento e definição dos espaços geográficos prioritários face à conjugação/interseção das ações das instituições parceiras.
- ✓ Reconhecimento das redes de desenvolvimento local.
- ✓ Levantamento das possibilidades dos mercados local e regional.
- ✓ Definição da base de dados a ser considerada como tempo zero do programa.
- ✓ Mapeamento das iniciativas - programas, projetos, serviços e ações - voltadas para as mulheres em situação de vulnerabilidade por renda.
- ✓ Sensibilização e capacitação das (os) consultoras (es) e instrutoras (es) que atuarão nas atividades dos dois eixos nas questões específicas voltadas à promoção do empreendedorismo com perspectiva de gênero.

Fase II - Implementação das ações de mobilização, sensibilização, capacitação e assistência técnica (nos dois eixos de atuação).

- ✓ Sensibilização e mobilização dos públicos prioritários assim como das gestoras e gestores públicos.
- ✓ Realização das ações previstas - reuniões de sensibilização, seminários, cursos, oficinas de trabalho - com as participantes do Programa para a consecução dos objetivos dos Eixos 1 e 2, conforme cronograma apresentado no item 9.
- ✓ Oficinas, com gestores e gestoras estaduais dos organismos governamentais de políticas para as mulheres, trabalho e emprego e do sistema de atendimento em assistência social, a fim de definir estratégias de atuação junto aos agentes locais responsáveis pela acolhida e atendimento das mulheres nos CRAS (Eixo 2).
- ✓ Identificar e atuar nos nichos de oferta de ocupação de mão de obra, nos mercados formais e informais, em comum acordo com os organismos institucionais de políticas para as mulheres, CRAS e com os atores econômicos locais (Eixo 2).
- ✓ Acompanhamento das ações executadas pelos municípios (conjunto de Municípios - consórcios e/ou associações), considerando a intersecção com os processos facilitadores para a inserção das mulheres nas atividades empreendedoras e no mercado de trabalho (Eixos 1 e 2).

#### **Responsabilidade do IBAM no PTEM do IBAM**

- ✓ Coordenar e executar as ações inerentes ao papel de coordenação geral do Programa no Estado de Pernambuco;
- ✓ Coordenar e executar as ações relativas à implementação do segundo eixo - Trabalho e Ocupação - em cooperação com as demais instituições parceiras, em especial com os órgãos governamentais e as BPWs.
- ✓ Possibilitar a integração das iniciativas previstas.
- ✓ Possibilitar aos públicos prioritários o recebimento de orientações relacionadas com a perspectiva de gênero nos mundos do trabalho e dos negócios.
- ✓ Possibilitar a consecução dos objetivos das demais instituições parceiras frente à integração das respectivas ações.
- ✓ Contribuir para o planejamento e implementação de políticas públicas voltadas para a redução das desigualdades sociais, objetivando a autonomia e melhoria da condição feminina, em especial das mulheres em situação de vulnerabilidade social por renda dos municípios contemplados pelo Programa, com ênfase nos serviços, programas, projetos e ações voltados para a geração de emprego, trabalho e renda.
- ✓ Contribuir para a disseminação de práticas e de possibilidades de empreendedorismo junto a este segmento social, orientando ações nesta direção, por meio de integração às atividades especificamente pertinentes ao Eixo Fomento e Empreendedorismo.
- ✓ Fomentar as redes de desenvolvimento local e regional especialmente as relacionadas com os mundos do trabalho e dos negócios.
- ✓ Sensibilizar os gestores e as gestoras locais no sentido de reconhecer a importância da eficiência dos serviços públicos frente às necessidades básicas das mulheres e o quanto são facilitadores de sua inserção no mundo dos negócios e no mercado de trabalho.
- ✓ Identificar e monitorar as oportunidades de microcrédito produtivo para ambos os públicos.
- ✓ Monitorar os resultados em cada eixo de atuação e nos campos comuns.
- ✓ Avaliar e reorientar direções de trabalho.

#### **Metas do IBAM no PTEM**

##### **Metas**

- ✓ Consecução integrada dos objetivos de cada instituição parceira em particular e em especial os processos de fortalecimento das redes de desenvolvimento local com as redes específicas de atuação do Programa nas esferas estadual e municipal: a) organismos institucionais de políticas para as mulheres e conselhos municipais de direitos das mulheres; - b) escritórios regionais do SEBRAE; c) CRAS - Centros de Referência de Assistência Social;
- ✓ Mapeamento das iniciativas - programas, projetos, ações e serviços - voltadas para mulheres em situação de vulnerabilidade social por renda, implementadas pelo Governo do Estado de Pernambuco, pela Secretaria Especial da Mulher de Pernambuco (SEMPE).
- ✓ Realização de um Fórum para apresentação dos resultados do Mapeamento e complementação das informações.
- ✓ Concepção e implementação de duas Oficinas de Trabalhos, com 12h/a, visando à capacitação de gestores e gestoras estaduais do Estado de Pernambuco (em especial os responsáveis pelas políticas para as mulheres, de assistência social e de trabalho e renda) em temas considerados chave para a integração entre as políticas que afetam diretamente a condição de vida das mulheres em situação de vulnerabilidade social por renda. Os temas e os resultados das discussões das Oficinas orientarão a atividade seguinte de Formação de Formadores voltada para

os responsáveis pela implementação de Oficinas de Trabalho Descentralizadas a serem conduzidas pelo governo do Estado de Pernambuco, visando à capacitação de gestores e gestoras municipais dos organismos institucionais de políticas para as mulheres e gestores e gestoras municipais das políticas afetas ao tema.

- ✓ Concepção e implementação de uma Oficina de Trabalho de Formação de Formadores, com carga horária de 18h/a, visando estruturar e definir a metodologia de trabalho das Oficinas Descentralizadas, bem como o cronograma de trabalho.
- ✓ Consecução de 3 seminários de mobilização para gestores e gestoras locais no sentido de reconhecer a importância da eficiência dos serviços públicos frente às necessidades básicas das mulheres e o quanto são facilitadores de sua inserção no mundo dos negócios e no mercado de trabalho.
- ✓ Interlocução com os órgãos governamentais visando a inserção das mulheres em situação de vulnerabilidade social por renda em serviços, programas, projetos e ações voltadas para geração de emprego, trabalho e renda.
- ✓ Interlocução com os organismos de políticas para as mulheres e conselhos de direitos da mulher visando o efetivo fortalecimento das ações voltadas para a Autonomia Econômica e Igualdade das Mulheres no Mundo do Trabalho com inclusão Social, conforme o Capítulo 1 do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.
- ✓ Consolidação de documento que demonstre os processos de análise e avaliação dos resultados alcançados, visando a identificação de situações bem sucedidas.

#### **Resultados Esperados para o IBAM no PTEM**

- ✓ Programa implementado conforme cronograma aprovado.
- ✓ Consecução dos objetivos de cada instituição participante.
- ✓ Integração das atividades e ações realizadas pelas instituições parceiras.
- ✓ Iniciativas implementadas no Governo do Estado de Pernambuco, voltadas para mulheres em situação de vulnerabilidade social por renda, identificadas e sistematizadas.
- ✓ Um total de até 15 gestoras e gestores do Estado capacitadas/os em temas selecionados e considerados fundamentais para a integração das políticas de assistência social e de trabalho e renda, os quais nortearão a atividade de Formação de Formadores.
- ✓ Um total de até 10 gestoras e gestores do estado capacitadas/os na Oficina de Formação de Formadores para multiplicarem, junto aos respectivos gestores municipais do Estado de Pernambuco, conteúdos e metodologias de trabalho que contribuam para a melhoria e integração das políticas governamentais voltadas para mulheres em situação de vulnerabilidade social por renda.
- ✓ Ações com maior integração no que se refere ao atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade social por renda no âmbito da rede SUAS, visando à autonomia e a cidadania deste segmento de mulheres, e sua articulação com os organismos institucionais de políticas para as mulheres.
- ✓ Promoção da troca de experiências entre os órgãos estaduais participantes do Programa.
- ✓ Fortalecimento das redes envolvidas no Programa para o fomento da discussão sobre a perspectiva de gênero no desenvolvimento local e nos mundos do trabalho e dos negócios.

O projeto está inserido no Programa 1433 - Cidadania e efetivação de direitos da mulher. Ação 8843 - Incentivo à Autonomia Econômica e ao Empreendedorismo das Mulheres.

---